



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 797/2024

**Referência:** 580427/2024

**Interessado:** JÓ RODRIGUES ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física JÓ Rodrigues Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) JÓ Rodrigues Araújo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 798/2024

**Referência:** 580794/2024

**Interessado:** LUCAS VIANA PIRES BRAS RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Viana Pires Bras Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Viana Pires Bras Ribeiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 799/2024

**Referência:** 580797/2024

**Interessado:** LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Furtado Cidrão De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Furtado Cidrão De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 800/2024

**Referência:** 580799/2024

**Interessado:** RAFAEL BATILANA CARNELOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Batilana Carnelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Batilana Carnelos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 801/2024

**Referência:** 581039/2024

**Interessado:** LOAMY DE ALMEIDA REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Loamy De Almeida Reis , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Loamy De Almeida Reis . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 802/2024

**Referência:** 581209/2024

**Interessado:** SAMUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Samuel Ribeiro De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samuel Ribeiro De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 803/2024

**Referência:** 581217/2024

**Interessado:** VITOR ELIEZER DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Eliezer Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Eliezer Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 804/2024

**Referência:** 580277/2024

**Interessado:** JOSE NADSOM CORREIA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Nadsom Correia Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Nadsom Correia Dos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 805/2024

**Referência:** 580263/2024

**Interessado:** WILLAME SILVA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Willame Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Willame Silva Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 806/2024

**Referência:** 580989/2024

**Interessado:** JERFFESSION DUTRA SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jerffesson Dutra Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jerffesson Dutra Sousa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 807/2024

**Referência:** 560093/2024

**Interessado:** MARCIO DA CRUZ ESTUMANO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Marcio Da Cruz Estumano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Marcio Da Cruz Estumano. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 808/2024

**Referência:** 573840/2024

**Interessado:** JULIANY DO SOCORRO MELO CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juliany Do Socorro Melo Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juliany Do Socorro Melo Carvalho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 809/2024

**Referência:** 577149/2024

**Interessado:** JAMILE ALVES PEDRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jamile Alves Pedro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jamile Alves Pedro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 810/2024

**Referência:** 560398/2024

**Interessado:** THIAGO QUEIROZ WANZELLER NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Queiroz Wanzeller Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Queiroz Wanzeller Nascimento. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 811/2024

**Referência:** 570337/2024

**Interessado:** RENAN PEREIRA REIS ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renan Pereira Reis Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renan Pereira Reis Araujo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 812/2024

**Referência:** 565399/2024

**Interessado:** BRENO NEIVA JUNQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Breno Neiva Junqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Breno Neiva Junqueira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 813/2024

**Referência:** 574736/2024

**Interessado:** CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Barbosa Pereira Lima Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Barbosa Pereira Lima Neto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 814/2024

**Referência:** 580576/2024

**Interessado:** RAILSON CARLOS SILVA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Railson Carlos Silva De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Railson Carlos Silva De Almeida. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 815/2024

**Referência:** 580559/2024

**Interessado:** RAFAEL GOMES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Gomes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Gomes Pereira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 816/2024

**Referência:** 580703/2024

**Interessado:** ROMERIO ALVES AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Romerio Alves Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Romerio Alves Aguiar. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 817/2024

**Referência:** 582085/2024

**Interessado:** AGM ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Agm Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Agm Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 818/2024

**Referência:** 581727/2024

**Interessado:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Municipio De Sao Domingos Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Municipio De Sao Domingos Do Araguaia. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 819/2024

**Referência:** 582069/2024

**Interessado:** ADITO JOAQUIM DE MENEZES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Adito Joaquim De Menezes Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adito Joaquim De Menezes Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 820/2024

**Referência:** 581743/2024

**Interessado:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Municipio De Sao Domingos Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Municipio De Sao Domingos Do Araguaia. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 821/2024

**Referência:** 579818/2024

**Interessado:** ALMIR VIEIRA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Almir Vieira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Almir Vieira Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 822/2024

**Referência:** 578346/2024

**Interessado:** GLEICE ALMEIDA DE VASCONCELOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gleice Almeida De Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gleice Almeida De Vasconcelos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 823/2024

**Referência:** 578559/2024

**Interessado:** JONATHAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonathan Albuquerque De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonathan Albuquerque De Andrade. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 824/2024

**Referência:** 578579/2024

**Interessado:** LUCAS DA SILVA PONTES GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Da Silva Pontes Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Da Silva Pontes Gonçalves. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 825/2024

**Referência:** 578552/2024

**Interessado:** EVARISTO PINTO AZEVEDO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Evaristo Pinto Azevedo Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Evaristo Pinto Azevedo Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 826/2024

**Referência:** 578573/2024

**Interessado:** NATAN VINICIUS MILANSKI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Natan Vinicius Milanski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Natan Vinicius Milanski. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 827/2024

**Referência:** 582228/2024

**Interessado:** META CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Meta Consultoria E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Meta Consultoria E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 828/2024

**Referência:** 581374/2024

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 829/2024

**Referência:** 579491/2024

**Interessado:** SILVÂNIA ALBUQUERQUE TORTOLA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silvânia Albuquerque Tortola Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silvânia Albuquerque Tortola Borges. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 830/2024

**Referência:** 570037/2024

**Interessado:** OTONIEL GRISOSTE MENDANHA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Otoniel Grisoste Mendanha Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Otoniel Grisoste Mendanha Vieira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 831/2024

**Referência:** 581650/2024

**Interessado:** LUIZ ANTONIO PORTELLA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Antonio Portella Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Antonio Portella Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 832/2024

**Referência:** 580664/2024

**Interessado:** LUCAS EDUARDO SICA PESSOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Eduardo Sica Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Eduardo Sica Pessoa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 833/2024

**Referência:** 582578/2024

**Interessado:** GERALDO DE ARAUJO COSTA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Geraldo De Araujo Costa Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Geraldo De Araujo Costa Filho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 834/2024

**Referência:** 582677/2024

**Interessado:** GUSTAVO SERONNI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Gustavo Seronni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gustavo Seronni. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 835/2024

**Referência:** 582172/2024

**Interessado:** MARIA DE LOURDES ALCÂNTARA VELAME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria De Lourdes Alcântara Velame, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria De Lourdes Alcântara Velame. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 836/2024

**Referência:** 582868/2024

**Interessado:** ANDRESON BATISTA CUNHA BENARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Andreson Batista Cunha Benarros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andreson Batista Cunha Benarros. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 837/2024

**Referência:** 581746/2024

**Interessado:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Companhia Nacional De Abastecimento - Conab. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 838/2024

**Referência:** 582320/2024

**Interessado:** MAÍRA AUDAY SOARES NUNES SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Maíra Auday Soares Nunes Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Maíra Auday Soares Nunes Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 839/2024

**Referência:** 435132/2021

**Interessado:** ANITA GALVAO CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Anita Galvao Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Anita Galvao Cardoso. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 840/2024

**Referência:** 564446/2024

**Interessado:** PEDRO AURELIO DE AZEVEDO CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Pedro Aurelio De Azevedo Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Pedro Aurelio De Azevedo Cunha. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 841/2024

**Referência:** 566662/2024

**Interessado:** ARNALDINO ASCUI DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Arnaldino Ascui De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Arnaldino Ascui De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 842/2024

**Referência:** 568662/2024

**Interessado:** VITOR SILVA REZENDE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Vitor Silva Rezende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Vitor Silva Rezende. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 843/2024

**Referência:** 582864/2024

**Interessado:** LEONALDO DONATO DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leonaldo Donato Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leonaldo Donato Dias. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 844/2024

**Referência:** 581884/2024

**Interessado:** CARLOS HENRIQUE LOUREIRO BARCELOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Henrique Loureiro Barcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Henrique Loureiro Barcelos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 845/2024

**Referência:** 581158/2024

**Interessado:** MARCOS VINICIUS ALVES XAVIER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Vinicius Alves Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Alves Xavier. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 846/2024

**Referência:** 582968/2024

**Interessado:** ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Adriano Barbosa Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriano Barbosa Dos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 847/2024

**Referência:** 579735/2024

**Interessado:** RENAN MEIRA CALDAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Renan Meira Caldas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Renan Meira Caldas. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 848/2024

**Referência:** 582074/2024

**Interessado:** RAQUEL RODRIGUES CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raquel Rodrigues Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raquel Rodrigues Campos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 849/2024

**Referência:** 583189/2024

**Interessado:** FLAVIO CORREIA MACIEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Correia Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Correia Maciel. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 850/2024

**Referência:** 582962/2024

**Interessado:** R S SANTOS ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica R S Santos Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) R S Santos Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 851/2024

**Referência:** 581396/2024

**Interessado:** MESSIAS ROSÁRIO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Messias Rosário De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Messias Rosário De Sousa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 852/2024

**Referência:** 580933/2024

**Interessado:** MATEUS PEIXOTO PIRES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mateus Peixoto Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Peixoto Pires. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 853/2024

**Referência:** 582538/2024

**Interessado:** VANDERLEY WEGNER FERTILIZANTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vanderley Wegner Fertilizantes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vanderley Wegner Fertilizantes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 854/2024

**Referência:** 582003/2024

**Interessado:** AGRO RAÇA SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Agro Raça Serviço De Pulverização Agrícola Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Agro Raça Serviço De Pulverização Agrícola Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 855/2024

**Referência:** 583241/2024

**Interessado:** DIENIFER LAÍS LISBÔA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Dienifer Laís Lisbôa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dienifer Laís Lisbôa Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 856/2024

**Referência:** 582332/2024

**Interessado:** AGREX DO BRASIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Agrex Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Agrex Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 857/2024

**Referência:** 583164/2024

**Interessado:** MARCELO FERNANDES VARGAS FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Marcelo Fernandes Vargas Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Marcelo Fernandes Vargas Filho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 858/2024

**Referência:** 581151/2024

**Interessado:** LINDALVA LOPES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lindalva Lopes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lindalva Lopes Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 859/2024

**Referência:** 583252/2024

**Interessado:** HELLEN LORRAIN ROCHA RODRIGUES BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hellen Lorrainy Rocha Rodrigues Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hellen Lorrainy Rocha Rodrigues Barbosa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 860/2024

**Referência:** 583251/2024

**Interessado:** SARA GONÇALVES NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sara Gonçalves Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sara Gonçalves Nunes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 861/2024

**Referência:** 582699/2024

**Interessado:** CAMILA RAMOS LEAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Ramos Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Ramos Leal. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 862/2024

**Referência:** 583469/2024

**Interessado:** MARCOS DA PAZ LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcos Da Paz Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Da Paz Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 863/2024

**Referência:** 578640/2024

**Interessado:** JULIANA MARIA GONÇALVES DE FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juliana Maria Gonçalves De Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juliana Maria Gonçalves De Freitas. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 864/2024

**Referência:** 583373/2024

**Interessado:** CELITO PESCADOR MEZZARI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Celito Pescador Mezzari, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Celito Pescador Mezzari. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 865/2024

**Referência:** 583207/2024

**Interessado:** OPENEEM BIOSCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Openeem Bioscience Industria E Comercio S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Openeem Bioscience Industria E Comercio S.a. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 866/2024

**Referência:** 583323/2024

**Interessado:** ISABEL SALDANIA CRAVEIRO DE SOUSA TOMAZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Isabel Saldania Craveiro De Sousa Tomaz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Isabel Saldania Craveiro De Sousa Tomaz. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 867/2024

**Referência:** 583367/2024

**Interessado:** NAYARA DE SOUZA AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nayara De Souza Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nayara De Souza Aguiar. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 868/2024

**Referência:** 583596/2024

**Interessado:** AMAURY CEZAR MACEDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Amaury Cezar Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amaury Cezar Macedo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 869/2024

**Referência:** 582848/2024

**Interessado:** VASCK ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vasck Engenharia E Agrimensura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vasck Engenharia E Agrimensura Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 870/2024

**Referência:** 582348/2024

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 871/2024

**Referência:** 583464/2024

**Interessado:** GLAUSIU JOSE DA MOTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Glausiu Jose Da Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Glausiu Jose Da Mota. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 872/2024

**Referência:** 583365/2024

**Interessado:** SIMONE DA SILVA FERREIRA ALENCAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Simone Da Silva Ferreira Alencar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Simone Da Silva Ferreira Alencar. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 873/2024

**Referência:** 583578/2024

**Interessado:** EDUARDO SARAIVA PINTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eduardo Saraiva Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Saraiva Pinto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 874/2024

**Referência:** 583577/2024

**Interessado:** THIAGO NUNES COUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Nunes Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Nunes Coutinho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 875/2024

**Referência:** 579400/2024

**Interessado:** JEAN MICHEL CUNHA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jean Michel Cunha De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Michel Cunha De Souza. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 876/2024

**Referência:** 581946/2024

**Interessado:** JAKSON LUIS SILVA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jakson Luis Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jakson Luis Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 877/2024

**Referência:** 582865/2024

**Interessado:** LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luis Guilherme De Oliveira Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Guilherme De Oliveira Gomes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 878/2024

**Referência:** 581171/2024

**Interessado:** PAULO SERGIO RODRIGUES DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Sergio Rodrigues De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Sergio Rodrigues De Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 879/2024

**Referência:** 583555/2024

**Interessado:** SOJAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sojal Comercial Agricola Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sojal Comercial Agricola Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 880/2024

**Referência:** 582445/2024

**Interessado:** AJ TOPO AMBIENTAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Aj Topo Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Aj Topo Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 881/2024

**Referência:** 583730/2024

**Interessado:** LINDOMAR BRAZ BARBOSA JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Lindomar Braz Barbosa Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lindomar Braz Barbosa Júnior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 882/2024

**Referência:** 583219/2024

**Interessado:** DANILO LIMA MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Danilo Lima Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Danilo Lima Marques. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 883/2024

**Referência:** 583270/2024

**Interessado:** KEILA SOUSA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Keila Sousa Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Keila Sousa Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 884/2024

**Referência:** 583299/2024

**Interessado:** OZIEL ALMADA VAZ JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Oziel Almada Vaz Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Oziel Almada Vaz Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 885/2024

**Referência:** 583477/2024

**Interessado:** ANIELLE SOUSA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Anielle Sousa Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Anielle Sousa Da Costa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 886/2024

**Referência:** 580557/2024

**Interessado:** FRANCIELI DE LIMA TARTAGLIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Francieli De Lima Tartaglia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Francieli De Lima Tartaglia. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 887/2024

**Referência:** 428756/2021

**Interessado:** ÁGUILA SILVA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal águila Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) águila Silva Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 888/2024

**Referência:** 579043/2024

**Interessado:** CAIQUE JORDANO ALVES PAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caique Jordano Alves Paiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caique Jordano Alves Paiva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 889/2024

**Referência:** 583072/2024

**Interessado:** SANDRA LARISSA MACIEL COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sandra Larissa Maciel Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sandra Larissa Maciel Costa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 890/2024

**Referência:** 583956/2024

**Interessado:** RODRIGO BARBOSA MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Barbosa Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Barbosa Marques. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 891/2024

**Referência:** 583227/2024

**Interessado:** NAYLA RUBIA COSTA TAVARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nayla Rubia Costa Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nayla Rubia Costa Tavares. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 892/2024

**Referência:** 583483/2024

**Interessado:** DRITTO ASSESSORIA E GESTAO AGRONOMICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dritto Assessoria E Gestao Agronomica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dritto Assessoria E Gestao Agronomica Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 893/2024

**Referência:** 584139/2024

**Interessado:** TECCHIO CONSULTORIA AGRICOLA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tecchio Consultoria Agricola Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tecchio Consultoria Agricola Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 894/2024

**Referência:** 582711/2024

**Interessado:** ASA PRODUTOS DE PISCICULTURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Asa Produtos De Piscicultura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Asa Produtos De Piscicultura Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 895/2024

**Referência:** 584228/2024

**Interessado:** TIAGO ALVES DE SOUSA SANCHES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Alves De Sousa Sanches, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Alves De Sousa Sanches. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 896/2024

**Referência:** 584232/2024

**Interessado:** FELIPE ANTONIO DE BIAZI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Antonio De Biazi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Antonio De Biazi. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 897/2024

**Referência:** 584411/2024

**Interessado:** LAIGNIER AGRO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Laignier Agro Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Laignier Agro Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 898/2024

**Referência:** 584374/2024

**Interessado:** JORGE RUDA LIMA DA CONCEIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Jorge Ruda Lima Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jorge Ruda Lima Da Conceição. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 899/2024

**Referência:** 583437/2024

**Interessado:** MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Manoel Julio Albuquerque Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Manoel Julio Albuquerque Filho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 900/2024

**Referência:** 583466/2024

**Interessado:** JOSÉ LUCAS SOUSA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física José Lucas Sousa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) José Lucas Sousa Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 901/2024

**Referência:** 581030/2024

**Interessado:** RAQUEL DE JESUS ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raquel De Jesus Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raquel De Jesus Alves. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 902/2024

**Referência:** 584680/2024

**Interessado:** SAMUEL SANTOS CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Samuel Santos Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samuel Santos Cardoso. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 903/2024

**Referência:** 582075/2024

**Interessado:** LUCAS BARROS DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lucas Barros De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Barros De Souza. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 904/2024

**Referência:** 583925/2024

**Interessado:** VERONICA MARIA DAMASCENO MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Veronica Maria Damasceno Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Veronica Maria Damasceno Moraes. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 905/2024

**Referência:** 581888/2024

**Interessado:** MELICIA CARDOSO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Melicia Cardoso De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Melicia Cardoso De Sousa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 906/2024

**Referência:** 583468/2024

**Interessado:** MAIKON ALEXANDRE TAVARES ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maikon Alexandre Tavares Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maikon Alexandre Tavares Araujo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 907/2024

**Referência:** 584337/2024

**Interessado:** DIOGENIS BARBOSA CARNEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diogenis Barbosa Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diogenis Barbosa Carneiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 908/2024

**Referência:** 585118/2024

**Interessado:** FABIO FAGANELLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Faganello, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Faganello. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião





**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 909/2024

**Referência:** 577966/2024

**Interessado:** LARISSA LOURENCO DE OLIVEIRA

**EMENTA:** Defere solicitação de anotação de curso

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alessandra Damasceno Da Silva, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Larissa Lourenco De Oliveira, Considerando o disposto na Resolução do Confea 1073/2016: "Art. 48. No caso de anotação de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu realizado no País ou no exterior, o requerimento deve ser instruído com: I - diploma ou certificado, registrado ou revalidado, conforme o caso; e II - histórico escolar com a indicação das cargas horárias das disciplinas cursadas e da duração total do curso." Considerando o disposto na Resolução do Confea 1073/2016; Considerando a documentação apresentada; Considerando que o curso de pós graduação em trato, ainda não se encontra cadastrado no CREA-PA; Considerando a deliberação da CEAP, favorável ao deferimento. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo deferimento do pleito, sem extensão de atribuição profissional, uma vez que a profissional é Engenheira Agrônoma e já possui as devidas atribuições profissionais.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 910/2024

**Referência:** 570753/2024

**Interessado:** MAURÍLIO DA COSTA CAVALCANTE

**EMENTA:** Indefere solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de obra/serviço concluído.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wilson Carvalho Da Silva Junior, objeto de solicitação de registro de art fora de época Maurílio Da Costa Cavalcante, Considerando o disposto na Resolução do Confea 1050/2013: "Art. 2º A regularização da obra ou serviço concluído, em prazo máximo de 5 (cinco) anos anteriores ao pedido, deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos.(NR) I - formulário da ART devidamente preenchido; II - documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e III - comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído. § 1º Mediante justificativa fundamentada, poderá ser aceita como prova de efetiva participação do profissional declaração do contratante, desde que baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal. § 2º A falta de visto do profissional no Crea em cuja circunscrição a atividade foi desenvolvida não impede a regularização da obra ou serviço, desde que a situação do profissional seja previamente regularizada. § 3º Não serão aceitos pedidos para regularização de obras ou serviços concluídos em data anterior a 5 (cinco) anos do protocolo do pedido de regularização.(NR) Art. 3º O requerimento de regularização da obra ou serviço será analisado para verificação da documentação apresentada, das atribuições do profissional e da atividade descrita, em função da legislação em vigor à época de sua execução, e após a verificação pelo Crea da existência de obra ou serviço concluído. Parágrafo único. Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar ao requerente, em até 60 (sessenta) dias contados da data do pedido da regularização, outros documentos para averiguar as informações apresentadas, tendo o interessado até 30 (trinta) dias do recebimento desta solicitação para protocolar esta documentação. (NR) Art. 4º Apresentado o requerimento devidamente instruído, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação. § 1º No caso de a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, a matéria, obrigatoriamente, será apreciada por todas as câmaras especializadas competentes. § 2º Ocorrendo divergência nas decisões das câmaras especializadas no caso previsto no § 1º, o requerimento será encaminhado ao Plenário do Crea para deliberação." Considerando a documentação apresentada; Considerando que o serviço descrito na possível ART é o seguinte: "Avaliação Ambiental para emitir licença para realizar construção de Rede de Distribuição Rural com tensão de 13,8 KV?RDR, com extensão aproximada de 2,8220 km, no São Domingos do Capim". Considerando o disposto na Resolução do Confea 218/1973: "Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos." Considerando o disposto na Resolução do Confea 447/2000: "Art. 2º Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos. Parágrafo único. As competências e as garantias atribuídas por esta Resolução aos engenheiros ambientais, são concedidas sem prejuízo dos direitos e prerrogativas conferidas aos engenheiros, aos arquitetos, aos engenheiros agrônomos, aos geólogos ou engenheiros geólogos, aos geógrafos e aos meteorologistas, relativamente às suas atribuições na área ambiental." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo apresentado no processo, voto pelo indeferimento do pleito devido a não coerência das atribuições do profissional e da atividade descrita. Se for o caso, que este também seja julgado pela CEEC e CEEE. S.M.J.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 911/2024

**Referência:** 532053/2023 - Auto: 23305534/2023

**Interessado:** TAPAJOS ALIMENTOS LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wilson Carvalho Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Tapajos Alimentos Ltda , CONSIDERANDOS A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`.; O valor máximo da multa à época da autuação, R\$ 2.553,41 ( dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), encontrava-se regulamentado pela Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`.; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela documentação apresentada, considerando que a autuada não apresentou profissional responsável do sistema CREA, nem de outro conselho profissional, voto pela manutenção do auto de infração nº 23305534 / 2023, com o valor da multa em R\$ 2.553,41.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimaraes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimaraes  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 912/2024

**Referência:** 374211/2019

**Interessado:** SINDIFISCO PARA

**EMENTA:** Indefere resposta ao ofício 56/2019/Sindifisco-PA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Layse Goretti Bastos Barbosa, objeto de solicitação de encaminhamento Sindifisco Para, Considerando a documentação apresentada; Considerando o despacho da Procuradoria Jurídica: "devolvemos o processo por se tratar de análise estritamente técnica quanto a competências técnicas dos Engs.Agrônomos, conforme pergunta constante no ofício, no ultimo paragrafo da pagina 3" Considerando o teor da pergunta citada: "Colocamos para Vossa reflexão: avaliar contas bancarias, cotas de empresas, bens imóveis urbanos ou bens móveis é competencia de engenheiro agrônomo?" Considerando o disposto na Resolução do Confea 218/1973: "Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Sugerimos que seja informado que avaliar contas bancarias, cotas de empresas, bens imóveis urbanos ou bens móveis(se não utilizados para atividades agropecuarias) não são coerentes com as atribuições profissionais do Engenheiro Agrônomo, porém não identificamos no documento as atribuições do cargo e/ou função pública ocupada por estes Engenheiros Agrônomos que estão lotados na SEFA, dessa forma não temos como nos manifestar especificamente para este caso, solicitando ao interessado que nos dê maiores informações para que possamos seguir com a análise , caso contrario, sugiro indeferimento com o arquivamento do processo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 913/2024

**Referência:** 538439/2023 - Auto: 23306937/2023

**Interessado:** AÇAITEUA LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Layse Goretti Bastos Barbosa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Açaiteua Ltda, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. CONSIDERAÇÕES A Fiscalização deste Regional elaborou Relatório de Visita (RV) nº 23306937 / 2023 em 11/09/2023; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Esta conselheira é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23306937 / 2023. sugerindo o valor da multa de R\$ 2.553,41,. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO 914/2024

**Referência:** 539998/2023 - Auto: 23307249/2023

**Interessado:** HENRIQUE ALVES DE BESSA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Layse Goretti Bastos Barbosa, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Henrique Alves De Bessa, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/04/2024 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção do auto de infração, mantendo o maior valor da multa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - CÂMARA ESPECIALIZADA de AGRONOMIA - 18/09/2024 das 09:00h às 13:00h

**Decisão:** CEAGRO\_915\_2024

**Referência:** 585231/2024

**Interessado:** INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS.

**EMENTA:** Defere resposta ao ofício do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (inpEV)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 18 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Layse Goretti Bastos Barbosa, objeto de solicitação de encaminhamento Instituto Nacional De Processamento De Embalagens Vazias., CONSIDERANDO O OFÍCIO ENCAMINHADO PELO INPEV , DANDO CONHECIMENTO SOBRE O ROMPIMENTO DO CONVÊNIO ENTRE ACAP E INPEV, NO QUE CONSISTE A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS; CONSIDERANDO QUE ESSE ROMPIMENTO DE CONVENIO , INTERFERE DIRETAMENTE NA LOGISTICA REVERSA DESSAS EMBALAGENS, HOJE AMAPARADA LEGALMENTE PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, DANDO ESSA ATRIBUIÇÃO SOMENTE A INDUSTRIA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, SSUGIRO O ENVIO DESSE EXPEDIENTE PARA TODAS AS INSPETORIAS, FAEPA, ADEPARA, SEMAS e CCAGRO para que todos sejam informados da situação e possam tomar as providências cabíveis.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alessandra Damasceno Da Silva, Layse Goretti Bastos Barbosa, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 18 de setembro de 2024.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães  
Coordenador(a) da Reunião